

Expresso

03-08-2013

Periodicidade: Semanal

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 131300

Temática: Política

Dimensão: 254

Imagem: S/Cor

Página (s): 3

Cavaco deve mandar leis para o Constitucional

Governo coloca Tribunal Constitucional no topo das preocupações. Leis polémicas do Governo vão parar ao TC. Pela mão de Cavaco ou da oposição

Passos Coelho está a partir deste fim de semana a banhos, mas na lista de preocupações da maioria, como confirmou um alto responsável ao Expresso, uma está desde já à cabeça: o Tribunal Constitucional (TC). A razão imediata são os dois diplomas que acabam de ser aprovados na AR, como parte do pacote da "reforma do Estado": o novo regime de requalificação da função pública e o aumento do horário de trabalho para 40 horas. Após as férias, virão os mais complexos, como a convergência de pensões entre o sector público e privado, que vai levar, na prática, ao corte das atuais pensões. O texto será apresentado em setembro.

Na próxima semana, chegarão a Belém os dois primeiros, e vão ser olhados com todo o cuidado pela Presidência. Havendo "fundadas dúvidas de constitucionalidade", irão mesmo ser levados ao TC, sabe o Expresso. E há algumas, segundo o parecer dos constitucionalistas. A ques-

tão não é meramente jurídica, mas eminentemente política.

Na sua última comunicação ao país, Cavaco disse não "abdicar de nenhuma das suas competências constitucionais". No mesmo discurso, aliás, sublinhou que a conclusão "com êxito" do programa de ajustamento "implica, desde logo, a aprovação e entrada em vigor do Orçamento do Estado em janeiro de 2014". O mesmo é dizer que não haverá pedido de fiscalização preventiva.

Cavaco conhece a estratégia do Executivo, que separou os diplomas mais polémicos do OE para 2014, precisamente para evitar que o documento possa voltar a ser "dinamitado" pelo TC. Além disso, o regime da mobilidade, para produzir efeitos úteis para o Orçamento de 2014, terá que entrar em vigor já a 1 de outubro.

Depois do chumbo do OE-2012 e, novamente, do Orçamento deste ano, o Executivo sofreu um abalo, incluindo do ponto de vista externo, com os pedidos de explicação da *troika*. Mas leis como as que acabam de ser aprovadas têm mesmo paragem garantida no Palácio Ratton. Se não for pela mão do Presidente, será pela do PS. O líder parlamentar Car-

los Zorrinho anunciou isso mesmo ao dizer que "o PS utilizará todos os meios políticos e constitucionais ao seu alcance para que estas leis não sejam aplicadas". Segundo disse ao Expresso, a Lei Fundamental "não pode ser atropelada pela política de consolidação" e as medidas "não decorrem da reforma do Estado, mas da exigência dos cortes".

Ambos os diplomas estão na chamada "fronteira da constitucionalidade". À partida, constitucionalistas como Jorge Miranda consideram que o aumento do horário de trabalho para as 40 horas na função pública nada tem de inconstitucional, tanto mais que já existe no privado.

Outros juristas pensam todavia que, aqui, vale a proteção do direito à retribuição do trabalho e à justa remuneração. Se, pelo mesmo salário, o trabalhador passa a trabalhar mais, significa uma desvalorização dessa remuneração. "Há uma alteração definitiva e permanente da relação laboral com impacto direto no valor do custo do trabalho", diz Pedro Delgado Alves, da Faculdade de Direito (e do PS). O mais complexo dos textos é todavia o da mobilidade, ou requalificação, nomeadamente se não for acautela-

do o facto de se poder traduzir num despedimento sem justa causa. Se o trabalhador que for "requalificado" acabar por não ter lugar, esse período pode ser equiparado a um despedimento.

Por outro lado, argumenta o Governo, se forem dadas garantias suficientes de que o sistema é justo, não persegue pessoas e é equitativo, não há nenhuma razão para ser considerado inconstitucional. Diferente será o diploma sobre a convergência das pensões, onde está previsto o corte das atuais pensões. Para evitar precisamente a violação do princípio da confiança, o Governo está a estudar vários mecanismos para mitigar os riscos constitucionais.

A ideia é que pensões abaixo dos €600 não sejam tocadas, reduzir os cortes à medida que a idade avança e indexá-las ao crescimento económico, uma vez atingido o equilíbrio orçamental, de tal maneira que os reformados possam vir a recuperar as suas pensões. A medida é feita a pensar no argumento da transitoriedade que justificou até agora a validação desses cortes pelo TC, mas nada garante que, no futuro, assim seja visto também.

LÚFSA MEIRELES